



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

DISPENSA Nº 07/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 - INTRODUÇÃO

Este documento serve como justificativa formal para a dispensa de expedição de Aviso de Contratação Direta, bem como da abertura de prazo para apresentação de propostas adicionais, com vistas à celeridade da contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha P13 para atender as demandas da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG.

2 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A aquisição do gás de cozinha P13 é indispensável para atender as necessidades dos serviços de cozinha desta Câmara Municipal, uma vez que o local é utilizado pelos servidores para o aquecimento de suas refeições, bem como no preparo de cafés e chás servidos neste órgão público.

A referida dispensa de expedição e publicação de Aviso de Contratação Direta visa tornar a condução do presente processo administrativo mais célere, possibilitando à Câmara Municipal contratar o referido objeto o quanto antes, uma vez que o atual gás de cozinha disponível está prestes a acabar.

Ademais, a fim de atender aos Princípios da Isonomia, da Competitividade e da Economicidade, e em observância ao art. 23, §1º, IV da lei 14.133/2021, foi realizada a pesquisa de preços com 3 (três) potenciais fornecedores, além disso, o presente Processo Administrativo encontra-se totalmente instruído com os documentos obrigatórios.

3 - FUNDAMENTAÇÃO

A dispensa de expedição e publicação do Aviso de Contratação Direta está prevista no art. 10 do Ato da Mesa nº 05/2024, que "regulamenta a aplicação da Lei 14.133/2021, estabelecendo normas específicas para o procedimento da Dispensa de Licitação na modalidade não-eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Alegre", nos seguintes termos:

"Art. 10. Nas compras e contratações de valor até 5% (cinco por cento) dos limites previstos nos incisos I e II do artigo 2º deste Ato (ou seja, para 2024: R\$ 5.990, 60 para obras e serviços de engenharia, ou R\$ 2.995, 30 para compras e outros serviços), fica dispensada a expedição e publicação de propostas adicionais (art. 9º, caput e §1º), com vistas à celeridade e à redução do custo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

operacional das contratações de pequeno valor.”

Conforme se verifica acima, a presente justificativa de dispensa de expedição e publicação do Aviso de Dispensa de Contratação Direta tem amparo em regulamentação própria da Câmara Municipal de São José do Alegre.

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a dispensa da expedição e publicação do Aviso de Dispensa de Contratação Direta, bem como da abertura de prazo para apresentação de propostas adicionais. Esta medida é tomada objetivando a celeridade do presente processo administrativo e está em conformidade com as normas legais pertinentes.

São José do Alegre, 09 de julho de 2024.

JEFFERSON RODRIGUES
Agente de Contratação